

JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 33°
Mínima: 23°

ANO XXII - Nº 8963 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50



AUDITORIA

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Olavo Rebelo, encaminhou ao MP o relatório de visitas que o órgão fez a 15 municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade administrativa. Todos os decretos foram negados.

Editor: Ananias Ribeiro E-mail: ananiasribeiro@meionorte.com

Página 3. Editoria de Política

EDITORIAL

Os maiores devedores

A polêmica que envolve as prefeituras do Estado e a Eletrobras (Distribuição Piauí) é antiga. A entidade fornecedora do insumo protesta as dívidas e os prefeitos, por outro lado, alegam que não possuem condições de pagar. Fica sempre nesse impasse. Dos R\$ 232 milhões devidos à empresa, R\$ 30,9 milhões são provenientes de 170 prefeituras municipais. O fato é que o valor devido é elevado.

A tentativa da Eletrobras é receber esse montante devedor e por isso está empenhada em realizar um cronograma de atendimento que possa pelo menos garantir importantes negociações. As dívidas das prefeituras são de diversos montantes e são um indicativo real do desequilíbrio das contas públicas nesses municípios.

A última negociação de dívidas das prefeituras com a Eletrobras aconteceu em 2013. Para esta modalidade, não há desconto de juros e multa, mas a empresa procura estabelecer parcelas

de 30% da fatura para estimular os inadimplentes a quitarem a dívida. Essas estratégias apontam para os caminhos que devem assumir as negociações e ressaltam que é preciso que elas existam, do contrário as dívidas vão seguir.

A falta de equilíbrio financeira das gestões municipais alcança todos os setores. A situação das dívidas públicas nas contas de energia é só um sinal de como andam as prefeituras de um modo geral, endividadas. E isso não é resultado, necessariamente, da falta de recursos, porém da ausência de habilidade em gerenciar, quando não estão envolvidos em situação de corrupção. Exercer a atividade administrativa nem sempre é uma habilidade de muitos prefeitos.

Esperamos, todavia, que os administradores municipais consigam articular as suas contas, quitá-las, e assim gerenciar com mais tranquilidade os problemas e dificuldades que as cidades que gerenciam necessitam. Que tudo sai muito bem.

Página 2. Editorial

Auditorias realizadas em mais de dez municípios do Piauí são entregues ao MP

O TCE-PI encaminhou ao Ministério Público o relatório de visitas que fez a 15 municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade administrativa no início do ano

07/02/2017 - Atualizado em: 07/02/2017, 16:25

Publicado por: Salomão Prado Editado por: Salomão Prado



O procurador-geral de Justiça do Estado, Cleandro Moura, esteve nesta terça-feira (7/02) no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), em visita ao presidente do órgão, conselheiro Olavo Rebêlo. Os dois órgãos, que integram a Rede de Controle no Piauí, vão ampliar parcerias e intensificar a atuação conjunta na fiscalização dos gastos públicos.



Conselheiro Olavo Rebêlo com Plínio Valente, procurador Cleandro Moura e Vilmar Barros

O TCE-PI encaminhou ao Ministério Público o relatório de visitas que fez a 15 municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade administrativa no início do ano. Os decretos foram analisados e rejeitados, visto que os auditores de controle externo não encontraram elementos que configurassem quadro de emergência que justificasse a medida. Os outros 56 municípios, do total de 71 que decretaram emergência, também estão sendo visitados e auditados.

O procurador-geral Cleandro Moura disse que os relatórios e levantamentos feitos pela Corte

de Contas ajudarão a fundamentar eventuais ações de improbidade administrativa contra os prefeitos e outros gestores, e encurtar o prazo de duração dos processos na Justiça. "Estamos aqui para reforçar essas parcerias e fortalecer a atuação conjunta dos dois órgãos na fiscalização e controle dos gastos públicos", disse ele.

O conselheiro Olavo Rebêlo enfatizou a intenção de focar a atuação do TCE-PI, este ano, no combate às fraudes em licitações. "Nós estamos capacitando o nosso corpo técnico e oferecendo ao Ministério Público e a outros órgãos vagas nos cursos que realizamos por meio da nossa Escola de Gestão. Esse diálogo mais estreito e a atuação conjunta desses órgãos trarão resultados mais efetivos na promoção da boa gestão e no combate aos desvios de recursos públicos", destacou.

Também participaram da reunião o diretor da Dfam (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), Vilmar Barros, e o procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Plínio Valente.

Link: <http://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/02/07/auditorias-realizadas-em-mais-de-dez-municipios-do-piaui-sao-entregues-ao-mp/>

Gestores municipais buscam parceria com a Escola de Gestão e Controle do TCE-PI



Os servidores municipais poderão, em breve, ter [acesso](#) aos cursos ofertados pela Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI). A parceria com o órgão está sendo discutida com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sema), cujos gestores, Manoel de Moura Neto e Francisco Canindé, estiveram reunidos nesta quarta-feira (08/02) com o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.

“A Escola do Tribunal de Contas do Piauí tem uma grade de cursos muito interessante e que vai auxiliar no [treinamento](#) e capacitação dos nossos servidores. A receptividade do conselheiro Olavo Rebelo foi muito boa e agora vamos afinar os detalhes com a equipe técnica, tanto do TCE, quanto da Sema”, afirma Moura Neto.

Por sua [vez](#), o presidente do TCE-PI destacou que tem todo interesse em firmar esta parceria. “Nós oferecemos diversos cursos que podem capacitar ainda mais os gestores, servidores e até mesmo os professores de Teresina, pois temos, inclusive, cursos de especialização. Nossa estrutura está à disposição da Prefeitura”, completa Olavo Rebelo.

Com a parceria, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos visa continuar contribuindo para a melhoria da gestão pública, tendo em vista que a qualificação dos servidores reflete diretamente na qualidade e nos resultados dos serviços prestados em prol do [desenvolvimento](#) de Teresina.

Link: <http://180graus.com/geral/gestores-municipais-buscam-parceria-com-a-escola-de-gestao-e-controle-do-tcepi>

Prefeitos podem ser denunciados por causa dos 'decretos'

Improbidade administrativa: gestores declaram situação de emergência sem necessidade



O Ministério [Público](#) do Piauí investigou municípios que decretaram situação de emergência e em pelo menos 16 deles foram encontradas irregularidades. No início do ano, 69 gestões publicaram os decretos e isso despertou a atenção do órgão, que iniciou as apurações.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado e o MP-PI, 16 municípios estão irregulares, são eles: Boa Hora, Caraúbas, Cocal dos Alves, Colônia do Piauí, [Flores](#) do Piauí, Gilbués, Manoel Emídio, Miguel Alves, Nazaré do Piauí, Palmeirais, Parnaíba,

Piripiri, Santa Luz, São Francisco do Piauí, São Gonçalo e São Pedro do Piauí.

O principal motivo que os gestores se interessam pelos decretos é a possibilidade de cancelar contratos do prefeito anterior e dispensar processos de licitação, que em muitos casos, é um porta aberta para esquemas de corrupção.

Para o Ministério Público, segundo [reportagem](#) da TV Cidade Verde, o que há nesses municípios são problemas pontuais, que não justificam o decreto de emergência, desta forma, os prefeitos estão sendo orientados a cancelarem os decretos. Casos descumpram, podem ser acusados de improbidade administrativa. Até agora, apenas o prefeito de São Pedro do Piauí acatou a orientação.


Link: <http://180graus.com/politica/prefeitos-podem-ser-denunciados-por-causa-dos-decretos>

Prefeita Paula Araújo tem pedido de recurso negado pelo TCE


Na decisão monocrática do dia 6 de fevereiro, o conselheiro Abelardo Pio Vilanova, decidiu não aceitar o pedido e determinou o arquivamento da ação.

BÁRBARA RODRIGUES

08/02/2017 © 11h49 - atualizado © 11h49

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

A prefeita de Brasileira, Paula Miranda Amorim Araújo (PSD), teve pedido de recurso negado pelo conselheiro Abelardo Pio Vilanova, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Paula Araújo ingressou com Pedido de Reexame da decisão do TCE que julgou ilegal a admissão de pessoal, por meio do edital de nº 01/2011.

A prefeitura de Brasileira realizou concurso público para contratação de pessoal, mas o tribunal não autorizou o registro das admissões após encontrar irregularidades, como por exemplo, a falta de uma lei criando os cargos para o concurso e o não cumprimento da ordem de classificação.

A prefeita ingressou com o Pedido de Reexame com o objetivo de alterar a decisão. Ela apresentou então documentos com o objetivo de sanar as falhas encontradas, destacando que “espera-se ter sanado qualquer entendimento contrário ao julgamento pelo conhecimento e provimento do recurso devido, para consequente homologação do referido concurso e seu resultado”.

Na decisão monocrática do dia 6 de fevereiro, o conselheiro Abelardo Pio Vilanova, decidiu não aceitar o pedido e determinou o arquivamento da ação. “Submetido ao juízo de admissibilidade deste Relator, constatei que a petição recursal não se encontra devidamente instruída com a documentação de apresentação obrigatória, qual seja a cópia da decisão recorrida acompanhada do comprovante de sua publicação e procuração do advogado, conforme exigência constante no art. 406, §1º, I do Regimento Interno do TCE/PI, o que inviabiliza a análise de admissibilidade do recurso em tela”, explicou o conselheiro sobre a decisão.

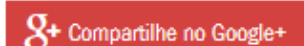
Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-paula-araujo-tem-pedido-de-recurso-negado-pelo-tce-408782.html>

Prefeito Quirino Avelino é multado após descumprir decisão do TCE

Ficou determinado que o prefeito comprovasse junto ao Tribunal o cumprimento da decisão em um prazo máximo de 30 dias. Acontece que após o prazo estabelecido o prefeito não apresentou justificativa.

BÁRBARA RODRIGUES

07/02/2017 © 21h01 - atualizado © 21h04



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu aplicar multa, no dia 2 de fevereiro, ao prefeito de Itaueira, Quirino de Alencar Avelino, por descumprir decisão sobre a admissão de pessoal na prefeitura.

O conselheiro Alisson Felipe de Araújo explicou que o Tribunal de Contas julgou ilegal o processo de admissão de pessoal relativos ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 para ingresso de servidores no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Itaueira. Foram constatadas várias irregularidades no concurso e o TCE negou o registro dos atos de admissão.

Também ficou determinado que o prefeito comprovasse junto ao Tribunal o cumprimento da decisão em um prazo máximo de 30 dias. Acontece que após o prazo estabelecido o prefeito Quirino não apresentou qualquer justificativa, informando se cumpriu ou não a decisão do TCE.

“Por esse motivo, entendemos ser cabível a aplicação de multa ao Prefeito Municipal, com fundamento no art. 79, III da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c art. 206, IV do RI TCE/PI, tendo em vista o não cumprimento de determinação emanada deste Tribunal de Contas”, destacou o conselheiro na decisão.

Foi então aplicada uma multa de 5.000 UFRs/PI ao prefeito Quirino de Alencar Avelino e foi determinada a sua notificação para que em um prazo de 30 dias apresente informações sobre o cumprimento da decisão.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-quirino-avelino-e-multado-apos-descumprir-decisao-do-tce-408616.html>

Tribunal de Contas julga denúncia contra prefeito Gilson Castro


A denúncia foi apresentada pelos vereadores Maria Angélica Alves Cardoso, Pedro Alves Batista e Isaiás Gomes Ferreira, onde apontaram a ocorrência de várias irregularidades na gestão de Gilson Castro.


BÁRBARA RODRIGUES

07/02/2017 © 15h30 - atualizado © 19h36

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou parcialmente procedente denúncia contra o prefeito de João Costa, Gilson Castro de Assis, por irregularidades na contratação de escritório de advocacia.

A **denúncia foi apresentada pelos vereadores Maria Angélica Alves Cardoso, Pedro Alves Batista e Isaiás Gomes Ferreira**, onde apontaram a ocorrência de várias irregularidades na gestão de Gilson Castro no ano de 2014. Os conselheiros julgaram a denúncia parcialmente procedente, porque entenderam que algumas das falhas foram esclarecidas, outras eram relacionadas a gestões anteriores, sendo que ficaram comprovadas apenas duas irregularidades na gestão de Gilson Castro.

Uma delas é relacionada ao pagamento do escritório Rodrigo Martins e Associados sem a comprovação da prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de João Costa e a contratação de pessoal sem concurso público ou qualquer forma de seleção.

Em sua defesa sobre a contratação do escritório de advocacia, o prefeito afirmou que a “Rodrigo Martins Advogados Associados ocupa lugar alto no ativismo público municipal, atuando em mais de trinta municípios e Câmaras Municipais. Seu quadro de profissionais é composto de especialistas nas mais diversas áreas do direito publico” e que “a vasta experiência em direito público, devidamente comprovada pela documentação juntada, foi o fator determinante para a contratação da Empresa Rodrigo Martins Advogados Associados”.

Como a denúncia foi julgada parcialmente procedente, ela será anexada ao julgamento das contas de gestão da prefeitura de João Costa referente ao exercício financeiro de 2014, onde também será apreciada a imputação de débito no valor de R\$ 74.800 mil ao prefeito, assim como a aplicação de multa quando do julgamento do processo (TC/015416/2014). A decisão é do dia 25 de janeiro.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-julga-denuncia-contra-prefeito-gilson-castro-408730.html>